DocuSign Envelope ID: 5E39997D-0E84-442E-B09C-41BCC900C49A

Edital De Convocação De Assembleia Geral De Credores (AGC)Referente À Recuperação Judicial Da Grazia Indústria E Comércio De Epi Ltda-Em Recuperação Judicial. Processo Nº 1008644-63.2016.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar que, nos autos da recuperação judicial da GRAZIA Indústria E Comércio De Epi LTDA Em Recuperação Judicial, processo nº 1008644-63.2016.8.26.0224, foi expedido este Edital com fulcro nos artigos 36 e 37, da Lei 11.101/05 (Lei de Recuperação Judicial e Falência).Assim, ficam convocados todos os credores da Grazia Indústria E Comércio De EPI LTDa.-Em Recuperação Judicial, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no dia 23/07/2019, às 14h00min, na Sede da Empresa localizada à Rua Holandesa, 272, Cumbica, Guarulhos-SP, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quorum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local e horário, no dia 30/07/2019 , a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação; b) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da Assembleia mediante consulta aos autos sob o nº 1008644-63.2016.8.26.0224, de 1º Grau. O credor poderá ser representado na AGC por mandatário ou representante legal, sendo indispensável o cumprimento do disposto no Art. 37, § 4º, da Lei 11.101/05, no prazo lá determinado (24 horas antes da data da AGC). Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados nos termos do Art. 37, §§ 5º e 6º inciso I da Lei 11.101/05. Local disponível para entrega de documentos: escritório da Administrador Judicial, Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA., por seu representante Armando Lemos Wallach, OAB/SP 421.826, situada na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo/ SP, CEP: 04711-904. Para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de maio de 2019. K-05e06/07

1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros São Paulo - SP. EDITAL de Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0003090-22.2019.8.26.0011. O Dr. Regis Rodrigues Bonvicino, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Carlos Machado Bezerra CPF 058.056.528-97 que nos autos da Ação de Despejo, em fase de Cumprimento Provisório de Sentença requerida por Marcelo Follador Murta, Fabio Follador Murta e Danilo Follador Murta foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 29.099,73 (maio/19), acrescido de custas e devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total (art. 523 do CPC). Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir após os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP,10.06.19. K-05e06/07

Citação - Prazo 20 dias. Proc. nº 0019228-32.2004.8.26.0127. A Dra. Juliana Marques Wendling, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível - Foro de Carapicuíba, na forma da lei, etc. Faz saber FLYGT COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º49.665.880/001-93 , RUBENS CELIO DE SOUSA, devidamente inscrita no CPF sob N° 219.642.982-1, ATANASIA SALDANHA devidamente inscrita no CPF sob N° 920.957.80-3, GILBERTO BATISTA DE MELO devidamente inscrita no CPF sob N° 587.709.414-91 que, Banco do Brasil S/A, ajuizou Ação Monitória objetivando a cobrança da quantia de R$ 5.036,40 (cinco mil e trinta e seis reais e quarenta centavos), referente ao contrato bancário. Estando os réus em local ignorado, foi expedido o presente edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o "quantum" reclamado ou ofereçam embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 02 de julho de 2019.

EDITAL - 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto VICENTE DE AQUINO CALEMI, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.241.579, em 16 de outubro de 2018, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinário – Art. 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **Espólio de JOAQUIM FORTUNATO ANTUNES**, representado pela inventariante MARIA JOSÉ VALENTIM ANUNES, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital, referente ao **IMÓVEL** situado na Rua Francisco Xavier de Abreu, nº. 123, correspondente ao lote nº. 33 da quadra nº. 11, do loteamento denominado Jardim Monte Azul, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de superfície de 259,52m², que se acha cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo pelo contribuinte nº 122.021.0023-6, imóvel esse que se acha devidamente registrado em área maior, conforme a **transcrição nº 46.342 – Inscrição de Loteamento nº. 81,** neste Serviço de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam os notificandos, ou eventuais terceiros interessados, **SOCIEDADE IMOBILIÁRIA MONTE AZIL S/A – SIMAZUL, ARICANDUVA S/A, FRANCISCO ESTEVES, WALDEMAR STORTI JUNIOR, ROSANGELA TURRINI MENEGHUELLO STORTI, ALVINO ALVES DOS SANTOS, MANOELA DA SILVA RODRIGUES SANTOS, e CORNELIA KRIEMANN,** oferecer(em) eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 03 de julho de 2019. O Oficial Substituto.

2ª VC – Regional Vila Prudente. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010244-56.2014.8.26.0009. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Pudente, Estado de São Paulo, Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **RICARDO LIMA QUIRINO**, CPF 127.554.468-11 e **PATRÍCIA DE PINA MAIA**, CPF. 165.923.458-10, que **GALERIA MILLER EMP. IMOB. LTDA**, ajuizou-lhes uma **ação de Execução** para o recebimento de R$168.299,30 (Set/2014), oriundos do Contrato de Locação Comercial, no qual os executados são fiadores, do imóvel localizado na Rua Miller, 183 e 191, loja 23, Brás, nesta Capital. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias embarguem, ou reconheçam o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 22 de maio de 2019.

4ª VC – Regional Vila Prudente. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 1005015-47.2016.8.26.0009**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ROBERTA GARCIA ALVES**, RG 29.119.499, CPF 214.241.588-18, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Judicial - Cumprimento de Sentença** por parte de **Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente Mantenedor do Colégio João XXIII**, objetivando o pagamento do débito de R$24.403,55 (maio/2016), ante o acordo formulado entre as partes junto à Câmara de Conciliação do Tribunal de Justiça, deixando a executada de efetuar os pagamentos pactuados. Às fls. 101/102 dos autos foi arrestado junto ao sistema "BACENJUD" o valor de R$3.741,24. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, proceda o pagamento de seu débito, acrescido de multa e honorários advocatícios de 10% do débito, ficando advertida de que transcorrido o prazo, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de quinze dias para apresentação de impugnação, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, bem como intimada de que poderá converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente, de R$3.741,24 (fls.101/102) e do prazo e cinco dias para a impugnação. Não sendo apresentada impugnação, a executada será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026077-96.2018.8.26.0196. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Franca, Estado de São Paulo, Dr(a). Ewerton Meirelis Goncalves, na forma da Lei, etc. Faz saber à **GABRIELLI XIMENES RODRIGUES**,**RG 42.006.081-9,CPF429.757.728-31**, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de **ACEF S/A**., objetivando a quantia de R$ 2.667,44 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), atualizado até o mês de setembro do ano de 2018, referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no Curso de **FISIOTERAPIA** onde recebeu o CA nº 1402511-6, deixando de cumprir com o pagamento do mês **JUNHO** do ano letivo 2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação (art.335 CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel (art. 344 CPC), caso em que será nomeado curador especial em caso de revelia (inc. IV do art. 257 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Franca, 02 de julho de 2019. Eu, _______, Regina Celi Ferreira Matos, Escrevente Técnico Judiciário

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011991-45.2017.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silveira Teixeira, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) **AUDREN CRISTINA TRAJANO, RG nº44.856.475-0e do CPF/MF nº 371.554.768-54,** que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cobrança por parte de **SECID SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO LTDA**., objetivando a quantia de R$ 5.186,33, alegando em síntese inadimplência quanto ao pagamento das mensalidades de **FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO** ano letivo 2013 do curso **SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING** e recebeu o CA nº 2471888-3, ministrado sob responsabilidade da requerente. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2019

1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível-SP. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0020519- 41.2010.8.26.0100 (USUC 427) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Imobiliária São Lucas Ltda, Otavio de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jose Adalberto de Deus e Claudete Guimarães Ribeiro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio Borges, nº 200 Parque Edu Chaves, 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 152,32 m², contribuinte nº 066.602.0007-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo-SP. **KGP (05 E 06/07/19)**

5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí-SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010694-57.2012.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO MORETTO SALVADOR, RG 8859359, CPF 273.026.878-20, e MARIA DOS DORES EVARISTO SALVADOR, RG 29315775, CPF 085.621.558-60, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de Rosana Tomie Kanno Mizuno, CPF 015.782.209-55 alegando em síntese: a cobrança em face de contrato de locação do imóvel situado na Rua São Pedro, n° 165, Vila Joana, Jundiaí/SP . Estando os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí-SP. **KGP (05 E 06/07/19)**

5ª Vara Cível, do Foro de Campinas-SP. Processo 1002016-29.2018.8.26.0114 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - Rcg Fomento Mercantil - Camilla Rocha Carvalho Dibe - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002016-29.2018.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Manzini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CAMILLA ROCHA CARVALHO DIBE, RG 5499697, CPF 040.395.681-17, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Rcg Fomento Mercantil, alegando, em síntese, que é credora da quantia de R$ 3.335,42 (15/01/2018) referente a Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Requer a citação da ré para que no prazo de 03 dias pague a quantia indicada, devidamente atualizada e acrescida de honorários advocatícios, ou apresente embargos, no prazo de 15 dias. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora, podendo opor embargos à execução, no prazo de 15 dias, nos termos da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas-SP. **KGP (05 E 06/07/19)**

1ª Vara Cível do Fórum de Itaquaquecetuba-SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0018252-13.2011.8.26.0278. O Doutor CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Fórum de Itaquaquecetuba, da Comarca de Itaquaquecetuba, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao confrontante Alvim Estamparia Serviços Ltda ME, na pessoa de seu representante legal, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que LENO IMÓVEIS LTDA. EPP ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando ao galpão e respectivo terreno situado na Estrada de Rodagem São Paulo-Rio, nº 1.748, atual Rodovia Henrique Eroles - Vila Monte Belo, comarca de Itaquaquecetuba (SP), medindo o terreno 30,00 m de frente para a referida rodovia, por 40,00 m da frente aos fundos, encerrando a área de 1.200 m², constituído dos seguintes lotes: a) lote c da quadra nº 22, medindo 10,00 m de frente para a Estrada de Rodagem São Paulo-Rio, por 40,00 m da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado esquerdo de quem da referida Estrada olha para o imóvel com propriedade de Alexandre Calandra, do lado direito com Anita Felipe e nos fundos tem a mesma largura da frente e confronta com área remanescente, encerrando a área de 400,00 m², sendo que o referido lote dista 10,00 m da esquina formada pela Estrada de Rodagem São Paulo-Rio e a rua Jacareí; cadastro municipal nº 44453-51-16-0833-00-000-4, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Poá sob nº R. 4/3.516; b) lote irregular c da quadra nº 22, distante 20,00 m da esquina da rua Jacareí, medindo 10,00 m de frente para a Estrada de Rodagem São Paulo-Rio de Janeiro, no km 31 extensão de mais ou menos 200,00 m por 40,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 400,00 m² e confrontando de ambos os lados e nos fundos com propriedade de Alexandre Garcia; cadastro municipal nº 44453-51-16-0823-00-000-4, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Poá sob nº R. 5/21.260; c) parte do lote c da quadra nº 22, medindo 10,00 m de frente para a Estrada de Rodagem São Paulo-Rio e 40,00 m para a rua Jacareí, encerrando a área de 400,00 m²; cadastro municipal nº 44453-51-16-0843-00-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 (trinta) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo-SP. **KGP (05 E 06/07/19)**

1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível-SP. EDITAL DE CITAÇÃO Processo nº: 0052507-80.2010.8.26.0100 Classe – Assunto: Usucapião - Registro de Imóveis Requerente: Ivair Sírio de Oliveira e outro EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052507-80.2010.8.26.0100 (USUC 1169) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Hans Alleman, Alice Schreiner Alleman, Peter Venhoven, Rosana Ielpo Venhoven, Condomínio Conjunto Residencial Alpino, na pessoa do sindico ou administrador José Paulo Pereira Muniz; Escola Estadual Prof. José Duarte Junior, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ivair Sírio de Oliveira e Irinéa da Conceição Oliveira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Samarinda, nº 130-B, Cidade Dutra 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 4.196,39 m², contribuinte nº 178.014.0130-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo-SP. **KGP (05 E 06/07/19)**

Nova Aliança Battistella S.A.

CNPJ/MF nº 22.636.117/0001-07

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 *(Valores expressos em Milhares de Reais)*

Relatório da Administração: Senhores acionistas, de acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, de forma que recomendamos a sua aprovação.

Balanço Patrimonial

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Circulante	**1**	**10**	**17.673**	**88**
Caixa e Equivalente de Caixa	1	10	1	11
Contas a Receber	–	–	3	2
Estoques	–	–	73	73
Impostos a Recuperar	–	–	1	2
Dividendos a Receber	–	–	17.595	–
Não Circulante	**152.610**	**145.734**	**179.938**	**164.444**
Dividendos a Receber	12.394	–	–	–
Total Realizável a Longo Prazo	**12.394**	**–**	**–**	**–**
Investimentos	**99.442**	**104.960**	**139.130**	**123.636**
Imobilizado	**–**	**–**	**34**	**34**
Intangível	**40.774**	**40.774**	**40.774**	**40.774**
Total Ativo	**152.611**	**145.744**	**197.611**	**164.532**
Passivo e Patrimônio Líquido	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Circulante	**166**	**157**	**5.025**	**2**
Empréstimos	1	–	1	–
Obrigações Tributárias	–	–	24	2
Dividendos a pagar	–	–	5.000	–
Partes Relacionadas	165	157	–	–
Não Circulante	**196.788**	**167.022**	**196.968**	**167.091**
Debêntures	196.772	167.022	196.772	167.022
Partes Relacionadas	16	–	196	–
Outras Obrigações	–	–	–	69
Patrimônio Líquido	**(44.343)**	**(21.435)**	**(4.382)**	**(2.561)**
Capital Social	1	1	1	1
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(44.344)	(21.436)	(44.344)	(21.436)
Patrimônio Líquido atribuído aos:				
Acionistas da controladora	**(44.343)**	**(21.435)**	**(44.343)**	**(21.435)**
Acionistas minoritários	**–**	**–**	**39.961**	**18.874**
Total Passivo	**152.611**	**145.744**	**197.611**	**164.532**

Demonstração do Resultado

	Controladora		Consolidado	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
Receita Operacional Líquida	**–**	**–**	**40**	**311**
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	–	–	–	–
Lucro Bruto	**–**	**–**	**40**	**311**
Despesas Operacionais	**6.842**	**8.569**	**11.234**	**9.997**
Gerais e administrativas	(34)	(912)	(90)	(953)
Equivalência patrimonial	6.876	9.525	11.327	10.661
Outras Receitas/(Despesas)	–	(44)	(3)	289
Resultado Antes do Resultado Financeiro	**6.842**	**8.569**	**11.274**	**10.308**
Receitas Financeiras	–	36	–	36
Despesas Financeiras	(29.750)	(24.698)	(29.763)	(24.698)
Resultado Antes do IRPJ e CSLL	**(22.908)**	**(16.093)**	**(18.489)**	**(14.354)**
IRPJ e Contribuição Social Corrente	–	–	–	(26)
Resultado do Exercício	**(22.908)**	**(16.093)**	**(18.489)**	**(14.380)**
Atribuído a: Participação da Controladora	–	–	(22.908)	(16.093)
Participação dos Não Controladores	–	–	4.419	1.713
Resultado do Exercício por Ação – Em Reais	**(229.080)**	**(160.930)**		

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Patrimônio dos Acionistas da Controladora	Patrimônio dos Acionistas Minoritários	Patrimônio Líquido Total
Em 31/12/2016	**1**	**(5.343)**	**(5.342)**	**16.416**	**11.074**
Aumento de Participação	–	–	–	745	745
Resultado do exercício	–	(16.093)	(16.093)	1.713	(14.380)
Em 31/12/2017	**1**	**(21.436)**	**(21.435)**	**18.874**	**(2.561)**
Aumento de Participação	–	–	–	16.668	16.668
Resultado do exercício	–	(22.908)	(22.908)	4.419	(18.489)
Em 31/12/2018	**1**	**(44.344)**	**(44.343)**	**39.961**	**(4.382)**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Controladora		Consolidado	
Das Atividades Operacionais	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Prejuízo do Exercício	(22.908)	(16.093)	(18.489)	(14.380)
Ajustados por:				
Equivalência Patrimonial	(6.876)	(9.525)	(11.327)	(10.661)
Atualizações de Debêntures	29.750	24.680	29.750	24.680
Superávit/Déficit do Exercício Ajustado	**(34)**	**(938)**	**(66)**	**(361)**
Dividendos a Receber	12.394	–	–	–
(Aumento) ou Diminuição do Ativo	**12.394**	**–**	**–**	**–**
Dividendos a Pagar	–	–	5.000	–
Outras Obrigações	–	–	(47)	(11)
Aumento ou (Diminuição) do Passivo	**–**	**–**	**4.953**	**(11)**
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**12.360**	**(938)**	**4.887**	**(372)**
Das Atividades de Investimentos				
Dividendos a Receber	(12.394)	–	(17.595)	–
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	**(12.394)**	**–**	**(17.595)**	**–**
Das Atividades de Financiamentos				
Movimentação de empréstimos	1	–	1	–
Partes Relacionadas	24	157	196	(83)
Movimentação Participação das Controladas	–	791	(4.167)	(287)
Aumento/redução de Participação Minoritários	–	–	16.668	745
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	**25**	**948**	**12.698**	**375**
Aumento (Diminuição) de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(9)**	**10**	**(10)**	**3**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	**10**	**–**	**11**	**8**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	**1**	**10**	**1**	**11**

Maurício Valente Battistella – Diretor
Luciano Ribas Batistella – Diretor
Terezinha R. Machado Wendler – Contadora CRC/PR 039.883/O-4

INSTITUTO Mais Saúde

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

CNPJ 18.963.002/0001-41
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial - Consolidado - Em Reais

Ativo	**Nota**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.2(a)/3	386.271,95	4.830.998,36
Remuneração de Contratos a Receber	2.2(b)/4	31.628.678,55	38.402.056,49
Duplicatas a Receber	2.2(b)/5	669.203,02	669.203,02
Estoques	2.2(g)	1.547.729,58	994.449,05
Outros Valores a Receber	2.2(b)	28.402,92	64.516,51
Total do Ativo Circulante		**34.260.286,02**	**44.961.223,43**
Total do Ativo		**34.260.286,02**	**44.961.223,43**

Passivo	**Nota**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Passivo Circulante			
Fornecedores	2.2(b)/6	2.634.672,71	1.380.668,17
Obrigações Trabalhistas	2.2(b)/8	4.896.672,22	1.405.763,74
Obrigações Fiscais	2.2(b)/7	1.047.078,76	170.951,93
Outros Valores a Pagar	2.2(b)	21.765,76	57.934,85
Provisões Trabalhistas	2.2(b)	3.042.949,56	352.392,20
Recursos de Contratos de Gestão	2.2(b)/10	22.370.909,10	41.497.420,64
Total do Passivo Circulante		**34.014.048,11**	**44.865.131,53**
Passivo Não Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	2.2(b)	-	254.387,55
Impostos e Taxas	2.2(b)/9	108.000,00	-
Provisão para Contingências	2.2(f)	134.978,82	-
Total do Passivo Não Circulante		**242.978,82**	**254.387,55**
Patrimônio Social			
Superávit/Déficit Acumulado	2.2(e)	3.259,09	(158.295,65)
Total do Patrimônio Social	2.2(h)	**3.259,09**	**(158.295,65)**
Total do Passivo		**34.260.286,02**	**44.961.223,43**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado do Exercício - Consolidado - Em Reais

	Nota	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Receitas com Saúde			
Receitas para Custeio		70.681.396,26	19.308.415,00
Deduções nos Repasses		(7.812.357,08)	-
(=) Total de Receitas com Saúde		**62.869.039,18**	**19.308.415,00**
Custos com Saúde			
Ordenados e Encargos Sociais		(20.113.881,01)	(7.783.504,17)
Serviços de Terceiros		(28.929.523,57)	(9.832.763,69)
Materiais		(5.160.601,44)	(670.380,12)
		(54.204.006,02)	**(18.286.647,98)**
(+/-) Despesas Gerais			
Despesas Administrativas Gerais		(3.919.388,96)	(1.046.714,42)
Impostos e Taxas		(1.886.879,64)	(88.291,10)
		(5.806.268,60)	**(1.135.005,52)**
Provisões			
Provisões Trabalhistas		(2.706.242,66)	-
Provisões para Contingências		(134.978,82)	-
		(2.841.221,48)	**-**
(=) Resultado Antes das Receitas / Despesas Financeiras Líquidas		**17.543,08**	**(113.238,50)**
(+/-) Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas			
Receitas Financeiras		164.408,22	48.728,81
Despesas Financeiras		(181.951,30)	(33.962,68)
		(17.543,08)	**14.766,13**
(=) Resultado do Exercício	2.2(e)	**-**	**(98.472,37)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Consolidado - Em Reais

Descrição	**Fundo Institucional**	**Ajuste Exercícios Anteriores**	**Resultado Acumulado**	**Total Patrimônio Líquido**
Saldos em 31/12/16	**-**	**(4.983.688,83)**	**4.923.865,55**	**(59.823,28)**
Resultado do Exercício	-	-	(98.472,37)	(98.472,37)
Saldos em 31/12/17	**-**	**(4.983.688,83)**	**4.825.393,18**	**(158.295,65)**
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	161.554,74	-	161.554,74
Saldos em 31/12/17	**-**	**(4.822.134,09)**	**4.825.393,18**	**3.259,09**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração Contábil Complementar por Contrato - 31/12/2018

		Contratos de Gestão - Saúde					Consolidado	
Descrição	**Sede Social**	**Marechal Floriano**	**Rio Acima**	**Ibirité**	**Barão de Cocais**	**Total**	**2018**	**2017**
Ativo Circulante	**45,00**	**-**	**690.973,78**	**29.812.495,49**	**3.756.771,75**	**34.260.286,02**	**34.260.286,02**	**44.961.223,43**
Equivalentes de Caixa	-	-	50,00	318.610,94	67.611,01	386.271,95	386.271,95	4.830.998,36
Recursos de CG a Receber	-	-	669.203,02	28.210.721,49	3.417.957,06	32.297.881,57	32.297.881,57	39.071.259,51
Estoques								
Estoques	-	-	-	1.283.163,06	264.566,52	1.547.729,58	1.547.729,58	994.449,05
Outros Valores a Receber	45,00		21.720,76		6.637,16	28.402,92	28.402,92	64.516,51
Ativo Não Circulante	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Recursos de CG a Receber	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativo Imobilizado	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo	**45,00**	**-**	**690.973,78**	**29.812.495,49**	**3.756.771,75**	**34.260.286,02**	**34.260.286,02**	**44.961.223,43**
Passivo Circulante	**(576,60)**	**(618.906,87)**	**(83.276,22)**	**(29.554.516,67)**	**(3.756.771,75)**	**(34.014.048,11)**	**(34.014.048,11)**	**(44.865.131,53)**
Despesas Incorridas e Não Pagas	(576,60)	(618.906,87)	(83.276,22)	(29.554.516,67)	(3.756.771,75)	(34.014.048,11)	(34.014.048,11)	(44.865.131,53)
Fornecedores	-	(139.343,87)	(82.721,77)	(2.134.736,65)	(277.870,42)	(2.634.672,71)	(2.634.672,71)	(1.380.668,17)
Obrigações Trabalhistas	-	(411.790,75)	-	(2.405.312,68)	(2.079.568,79)	(4.896.672,22)	(4.896.672,22)	(1.405.763,74)
Provisões Trabalhistas	-		-	(2.446.979,48)	(595.970,08)	(3.042.949,56)	(3.042.949,56)	(352.392,20)
Obrigações Fiscais	(576,60)	(46.051,49)	(509,45)	(830.889,07)	(169.052,15)	(1.047.078,76)	(1.047.078,76)	(170.951,93)
Outras Obrigações	-	(21.720,76)	(45,00)	-	-	(21.765,76)	(21.765,76)	(57.934,85)
Recursos de CG a Aplicar	-	-	-	(21.736.598,79)	(634.310,31)	(22.370.909,10)	(22.370.909,10)	(41.497.420,64)
Passivo Não Circulante	**-**	**-**	**-**	**(242.978,82)**	**-**	**(242.978,82)**	**(242.978,82)**	**(254.387,55)**
Recursos de CG a Aplicar	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos e Taxas	-	-	-	(108.000,00)	-	(108.000,00)	(108.000,00)	-
Provisões para Contingências	-	-	-	(134.978,82)	-	(134.978,82)	(134.978,82)	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	(254.387,55)
Patrimônio Social	**531,60**	**618.906,87**	**(607.697,56)**	**(15.000,00)**	**-**	**(3.259,09)**	**(3.259,09)**	**158.295,65**
Superávit (Déficit) Acumulado	531,60	618.906,87	(607.697,56)	(15.000,00)	-	(3.259,09)	(3.259,09)	158.295,65
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Passivo	**(45,00)**	**-**	**(690.973,78)**	**(29.812.495,49)**	**(3.756.771,75)**	**(34.260.286,02)**	**(34.260.286,02)**	**(44.961.223,43)**
Superávit (Déficit) do Exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(98.472,37)**
Receitas para Custeio	**-**	**-**	**-**	**46.039.011,94**	**16.830.027,24**	**62.869.039,18**	**62.869.039,18**	**19.308.415,00**
Custos e Despesas	**-**	**-**	**-**	**(46.039.011,94)**	**(16.830.027,24)**	**(62.869.039,18)**	**(62.869.039,18)**	**(19.406.887,37)**
Custos Operacionais	-	-	-	(39.224.947,93)	(14.979.058,09)	(54.204.006,02)	**(54.204.006,02)**	**(18.286.647,98)**
Ordenados e Encargos Sociais	-	-	-	(12.894.443,05)	(7.219.437,96)	(20.113.881,01)	(20.113.881,01)	(7.783.504,17)
Serviços de Terceiros	-	-	-	(21.905.690,66)	(7.023.832,91)	(28.929.523,57)	(28.929.523,57)	(9.832.763,69)
Materiais e Medicamentos	-	-	-	(4.424.814,22)	(735.787,22)	(5.160.601,44)	(5.160.601,44)	(670.380,12)
Despesas Gerais	**-**	**-**	**-**	**(4.463.378,68)**	**(1.342.889,92)**	**(5.806.268,60)**	**(5.806.268,60)**	**(1.135.005,52)**
Despesas Gerais e Administrativas	-	-	-	(3.013.266,37)	(906.122,59)	(3.919.388,96)	(3.919.388,96)	(1.046.714,42)
Impostos e Taxas	-	-	-	(1.450.112,31)	(436.767,33)	(1.886.879,64)	(1.886.879,64)	(88.291,10)
Provisões	**-**	**-**	**-**	**(2.362.780,45)**	**(478.441,03)**	**(2.841.221,48)**	**(2.841.221,48)**	**-**
Provisões Trabalhistas	-	-	-	(2.227.801,63)	(478.441,03)	(2.706.242,66)	(2.706.242,66)	-
Provisão para Contingências	-	-	-	(134.978,82)	-	(134.978,82)	(134.978,82)	-
Efeitos Financeiros Líquidos e Outros	**-**	**-**	**-**	**12.095,12**	**(29.638,20)**	**(17.543,08)**	**(17.543,08)**	**14.766,13**
Receitas Financeiras	-	-	-	81.666,22	82.742,00	164.408,22	164.408,22	48.728,81
Despesas Financeiras	-	-	-	(69.571,10)	(112.380,20)	(181.951,30)	(181.951,30)	(33.962,68)
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações e Subvenções	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o Exercício Findo - Consolidado em 31 de Dezembro de 2018

1. Contexto Operacional: O Instituto Social Mais Saúde é uma associação privada sem fins lucrativos, constituída em 2013, tendo como objetivo principal: • Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos para a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e da cidadania empresarial na área da saúde; • Colaborar com entidades públicas, privadas e o terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade; • Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolva tema de saúde e sustentabilidade; **Contratos de Gestão -** A operacionalização, administração e gestão, de acordo com estrutura administrada da entidade, compreendem as seguintes unidades: Unidade de Marechal Floriano – Espírito Santo - Em 27 de outubro de 2015 a entidade assinou contrato de gestão nº 001/2015 para a gestão das equipes Estratégia Saúde da Família - ESF; Gestão das equipes de Saúde Bucal - ESB; Implantação e gestão do Ambulatório de Saúde Mental; Fornecimento e Gerenciamento de medicamentos e correlatos necessários ao perfeito funcionamento da rede da APS - atenção primária de saúde; Gerenciamento e aquisição do material de consumo; Gestão da Unidade de Atendimento de Urgência e Emergência; Implantação e Gestão do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF 2. O prazo de vigência foi de 12 meses, sendo finalizado em outubro de 2016 e não houve renovação. Unidade de Rio Acima – Minas Gerais - O objeto contratual foi executado presencialmente em Rio Acima – MG com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início na data de assinatura do contrato em 16 de junho de 2016. Não houve renovação de contrato. Unidade de Barão de Cocais – Minas Gerais - Em 01 de junho de 2017 a entidade assinou contrato de gestão nº 06-001-2017 para a operacionalização da gestão e execução das atividades dos serviços de saúde no Hospital Municipal Waldemar das Dores. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com o interesse da administração municipal. Em 11 de dezembro de 2018 a entidade assinou o decimo primeiro aditivo do contrato de gestão nº 006-001/2017 prorrogando o prazo até 31 de dezembro de 2019. Unidade de Ibirité – Minas Gerais - Em 01 de setembro de 2017 a entidade assinou contrato de gestão nº 114/2017 para a operacionalização da gestão e execução das atividades dos serviços de saúde no Hospital e Maternidade Regional, Unidade de Pronto Atendimento de Ibirité e Unidade de Terapia Intensiva (UTI). O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 14 de setembro de 2017 com prorrogações sucessivas, até o limite de 60 (sessenta) meses após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das notas estabelecidas. Em 13 de setembro de 2018 a entidade assinou termo aditivo do contrato de gestão nº 114/2017 prorrogando o prazo de vigência até 13 de setembro de 2019. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis: 2.1. Apresentação das Demonstrações Contábeis -** Na preparação de suas Demonstrações Contábeis, a Entidade adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, notadamente na ITG 2002 (R-1) – Resolução 1.409/2012, que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, que, com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação das Demonstrações Contábeis para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. A preparação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração efetue estimativa e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas Demonstrações Contábeis e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A emissão das presentes demonstrações contábeis individuais e consolidada foi aprovada pela diretoria desta entidade no início de exercício de 2019. **2.2. Principais Práticas Contábeis - a) Caixa e Equivalentes de Caixa -** Incluem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação, mantidas em Instituições Financeiras de primeira linha. **b) Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes -** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **c) Ajuste a Valor Presente dos Ativos e Passivos -** A Entidade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas Demonstrações Contábeis de 2018 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas. **d) Imobilizado -** Os bens adquiridos através de doações ou comprados com verbas de custeio ou investimentos, pertencem ao poder público, conforme contrato de gestão, dessa forma, não estão imobilizados. Os bens cedidos através dos contratos de gestão firmados com as Prefeituras dos Municípios não estão imobilizados devido à ausência de atribuição de valor na data-base das transferências. **e) Apuração do resultado do exercício -** As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência. **f) Contingências -** Para cobertura de passivos contingenciais que eventualmente possam vir a ocorrer no futuro, decorrentes dos modelos de operação, a Entidade optou prudentemente pela constituição de provisões no montante de R$ 134.978,82 que é equivalente a 0,25% das receitas apropriadas no exercício referente ao contrato de gestão 114/2017 do município de Ibirité. **g) Estoques -** Os estoques são mensurados ao método PEPS (Primeiro que entra/Primeiro que sai), sendo inferior ou igual ao preço atual de mercado. **h) Patrimônio Social -** O Patrimônio social é representado pelos superávits/déficits apurados ao longo do tempo. Ajustes de Exercícios Anteriores - A Entidade contabilizou ajustes de exercícios anteriores referente a retificações de erros patrimoniais, sendo realizados ajustes no montante de R$ 161.554,74.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa	**2018**	**2017**
Fundo Fixo	1.474,69	18.584,42
Contas Correntes	70,00	88.326,75
Aplicações Financeiras	384.727,26	4.724.087,19
	386.271,95	**4.830.998,36**

4. Repasses do Contrato de Gestão a Receber: Recursos financeiros a serem recebidos dos contratos de gestão para a execução das atividades e serviços de saúde. Sendo que a entidade é responsável pela aplicação dos recursos recebidos.

Descrição	**2018**	**2017**
Saldo Inicial a receber	**38.402.056,49**	**0,00**
Renovações e Novos Contratos de Gestão	51.750.324,72	60.788.104,96
Valores recebidos no período	(58.523.702,66)	(22.386.048,47)
Saldo Final a Receber	**31.628.678,55**	**38.402.056,49**
Saldo a Receber por Unidade		
Unidade	**2018**	**2017**
Ibirité	28.210.721,49	31.064.695,88
Barão de Cocais	3.417.957,06	7.337.360,61
Total Final a Receber	**31.628.678,55**	**38.402.056,49**

5. Duplicatas a Receber: Valores a receber referente notas ficais emitidas para o município de Rio Acima, que permanecem em discussão e com possibilidade de recebimento.

6. Fornecedores	**2018**	**2017**
Medicamentos	273.333,31	164.989,44
Materiais Hospitalares	493.190,26	193.622,48
Materiais Uso e Consumo	44.404,65	11.086,91
Serviços Médicos	560.953,31	287.025,97
Materiais de Expediente	7.029,48	-
Materiais e Serviços de Manutenção	100.414,80	89.153,60
Serviços de Assessoria e Consultoria	259.679,10	75.872,40
Gêneros Alimentícios	52.047,44	38.849,47
Serviços de Imagens e Análises	120.285,77	76.386,42
Cessão de Mão de Obra	8.541,75	8.541,75
Materiais e Serviços de Informática	69.565,53	69.544,51
Despesas com Veículos	8.553,78	6.775,55
Serviços Gráficos	420,00	4.670,10
Viagens e Estadias	3.908,76	9.953,55
Materiais de Higiene e Limpeza	47.033,51	77.957,20
Equipamentos e Instalações	189,90	189,90
Outros Serviços de Terceiros	66.686,40	0,00
Propaganda e Publicidade	6.067,58	0,00
Locações	201.072,67	0,00
Utilidades Públicas	311.294,71	266.048,92
Total	**2.634.672,71**	**1.380.668,17**

7. Obrigações Fiscais	**2018**	**2017**
INSS sobre notas fiscais de Terceiros	11.217,46	4.119,52
IRF sobre notas fiscais de Terceiros	189.900,55	36.567,28
ISS de Terceiros	604.723,84	2.863,74
CSRF de Terceiros	2.736,91	127.401,39
Impostos e Taxas	238.500,00	0,00
	1.047.078,76	**170.951,93**

Demonstração do Fluxo de Caixa Método Indireto - Consolidado Em Reais

	31/12/2018	**31/12/2017**
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do Exercício	-	(98.472,37)
Ajustes:		
Ajustes de Exercícios Anteriores	161.554,74	-
	161.554,74	**(98.472,37)**
Redução / (Aumento) de Remuneração de Convênio a Receber	6.773.377,94	(38.402.056,49)
Redução / (Aumento) de Outras Contas a Receber	36.113,59	(64.471,51)
Redução / (Aumento) de Estoques	(553.280,53)	(994.449,05)
(Redução) / Aumento de Fornecedores	1.254.004,54	1.095.649,58
(Redução) / Aumento de Obrigações Trabalhistas	3.490.908,48	967.176,75
(Redução) / Aumento de Obrigações Fiscais	876.126,83	113.001,09
(Redução) / Aumento de Outros Valores a Pagar	(36.169,09)	57.889,85
(Redução) / Aumento de Provisões Trabalhistas	2.690.557,36	352.392,20
(Redução) / Aumento de Recursos da Entidade Pública Municipal	(19.126.511,54)	41.497.420,64
(Redução) / Aumento de Empréstimos e Financiamentos	(254.387,55)	-
(Redução) / Aumento de Impostos e Taxas longo prazo	108.000,00	-
(Redução) / Aumento de Provisões para contingências	134.978,82	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**(4.444.726,41)**	**4.524.080,69**
Aumento/Diminuição líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(4.444.726,41)**	**4.524.080,69**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**4.830.998,36**	**306.917,67**
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**386.271,95**	**4.830.998,36**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

8. Obrigações Trabalhistas	**2018**	**2017**
Salários a pagar	962.001,67	533.627,42
Encargos sobre Salários	3.934.670,55	872.136,32
	4.896.672,22	**1.405.763,74**

9. Impostos e Taxas Diversas (Não Circulante): Acordo com sindicato SEESS de Contagem, Betim e região para pagamento de contribuição sindical patronal em 24 meses de R$ 9.000,00, referente ao projeto de Ibirité.

10. Contrato de Gestão a Executar: Os valores dos Contratos de Gestão firmados com as Prefeituras foram registrados em uma conta do passivo para serem destinados conforme o projeto orçado. No mesmo grupo contábil no passivo, são lançados em conta redutora os gastos incorridos em cada exercício, como as despesas operacionais ligadas aos contratos de gestão.

Descrição	**2018**	**2017**
Saldo Inicial a executar	**41.497.420,64**	**0,00**
Renovações e Novos Contratos de Gestão	51.750.324,72	60.788.104,96
Recursos utilizados no período	(70.876.836,26)	(19.290.684,32)
Saldo Final a Executar	**22.370.909,10**	**41.497.420,64**
Saldo a Executar por Unidade		
Unidade	**2018**	**2017**
Ibirité	21.736.598,79	34.299.862,85
Barão de Cocais	634.310,31	7.197.557,79
Total Final a Executar	**22.370.909,10**	**41.497.420,64**

11. Cobertura de Seguros: A entidade não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade.

EDI NEIDE CERRI GENOVESE - Função: Diretor Presidente
RG: 2.856.856-4 - CPF: 635.806.088-00

ADVANCED CONTABILIDADE E APOIO ADM LTDA. - CRC PJ 2SP036480/O-2
RT: **DAVI CORDEIRO DE OLIVEIRA** - CT/CRC: 196.158/O-2

Quadcity Investors Participações Ltda.
CNPJ nº 10.496.865/0001-44 - NIRE 35.222.879.539
Ata de Reunião de Sócios

Aos 03/07/19, às 10 hs, na sede, com a totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente, Sr. Valter Rabotzke Junior; Secretário, Sra. Alessandra Paz. **Deliberações**: observado o disposto em lei, a totalidade dos acionistas aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a redução do capital social da Sociedade, por este encontrar-se excessivo em relação ao objeto social, sendo que o capital social passará de R$ 20.833.302,00 para R$ 3.833.302,00, com uma redução, portanto, de R$ 17.000.000,00 e o consequente cancelamento de 17.000.000 de quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, proporcional à participação de cada sócia no capital social da Sociedade. Em virtude da deliberação ora tomada, as sócias poderão firmar, decorrido o prazo de 90 dias após a publicação da ata da presente reunião de sócios, a alteração do contrato social da Sociedade, a fim de implementar e formalizar a redução de capital ora deliberada. A restituição às sócias em decorrência das quotas canceladas será efetivada mediante transferências eletrônicas de recursos totalizando R$ 17.000.000,00, de acordo com a disponibilidade de caixa da Sociedade. **Encerramento:** Nada mais.

19ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1009652-30.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIAO, na forma da Lei, etc.Faz Saber a BAGUNCOSO RESTAURANTE LTDA, CNPJ. 10.324.480/0001-08, na pessoa de seu representante legal, que BANCO BRADESCO S/A, lhes ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 135.828,94 (21/01/2014), em virtude do avençado no Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, n° 385/5798039, firmado em 29/05/2012, da qual a executada se encontra inadimplente as obrigações contratuais. E, estando à executada em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 03 dias, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheçam o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 05 de Julho de 2019.

Acesse: www.gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 05/07/2019 | 16:07:08 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br